



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 05 DO EDITAL Nº 12/2020-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
– 2º SEMESTRE DE 2020 –

Nos itens a seguir, em que se lê

DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS

- 61 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis por *campus*/curso/turno deverão realizar sua pré-matrícula na diretoria acadêmica responsável pelo curso, no período informado no Anexo VIII deste Edital, nos horários estabelecidos no **Anexo VI** deste Edital.
- 61.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.
- 61.2 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo.
- 62 No ato da pré-matrícula **todos os candidatos aprovados** deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de conclusão do Ensino médio (cópia acompanhada do original); e,
 - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
- 62.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).
- 62.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 62, o **Histórico Escolar do Ensino Médio** (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.
- 62.3 O candidato aprovado nas **L2, L6, L10 ou L14** deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no **Anexo IV** deste Edital, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.
- 62.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 63 Os candidatos aprovados para uma das vagas da **Lista de Ampla concorrência Geral** que estiverem em acordo com todos os critérios deste edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas no momento da pré-matrícula de que trata o item 61 deste edital.

leia-se

DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS

- 61 Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por *campus*/curso/turno, deverão optar por **UMA** das formas disponíveis de pré-matrícula: **presencial**, na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso **OU online**, através do endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login>, no período informado no Anexo VIII deste Edital, nos horários estabelecidos no **Anexo VI** deste Edital.
- 61.1 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

61.2 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

- 62 No ato da pré-matrícula **os candidatos aprovados** deverão apresentar a seguinte documentação:
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - Certificado de conclusão do Ensino médio (cópia acompanhada do original); e,
 - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
- 62.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar cópia da Carteira de Vacinação atualizada
- 62.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 62, o **Histórico Escolar do Ensino Médio** (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.
- 62.3 O candidato aprovado nas listas **L2, L6, L10 ou L14** deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no **Anexo IV** deste Edital, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.
- 62.4 Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 62, para a apuração e a comprovação da deficiência, apresentar a documentação descrita no Anexo III deste Edital.
- 62.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 63 Os candidatos aprovados para uma das vagas da **Lista de Ampla concorrência Geral** que estiverem em acordo com todos os critérios deste edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas no momento da pré-matrícula de que trata o item 61 deste edital.

DAS PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS PRESENCIAIS

- 64 O candidato que optar por pela modalidade de matrícula presencial, deverá entrar em contato com o *campus* de origem do curso e efetuar o prévio agendamento de data e horário para seu comparecimento ao mesmo.
- 64.1 O agendamento será realizado por telefone ou por e-mail, nos dias **04 de dezembro de 2020 e 07 de dezembro de 2020**, obedecendo ao horário funcionamento do *campus*, conforme **Anexo VI** deste edital.
- 65 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer ao *campus* de origem do curso e apresentar a **documentação** listada no item 62 deste edital, **acompanhada dos originais**.
- 66 Em decorrência da pandemia de Covid-19, no ato da matrícula, só poderão ter acesso ao *campus* os candidatos que estejam usando máscara.
- 67 O acesso ao *campus* será permitido somente ao candidato. Em caso de candidato menor de idade ou com deficiência, este poderá ser acompanhado por apenas **UM** responsável o qual terá, obrigatoriamente, que usar máscara.
- 67.1 Recomenda-se que os candidatos portem suas próprias canetas, caso seja necessário a assinatura de algum documento.
- 68 No ato da matrícula, os candidatos deverão respeitar as regras de distanciamento social, evitando aglomerações que facilitam a disseminação do novo coronavírus.
- 69 Após a efetuação da matrícula, o candidato e seu eventual acompanhante deverão sair imediatamente do *campus* a fim de evitar aglomerações.

DAS PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS ONLINE

- 70 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- 71 A realização da matrícula online será feita após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o *upload* da documentação listada no item 62 deste edital.
- 71.1 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- 72 A realização da matrícula online pelo candidato irá até as 13h00 do dia 08 de dezembro de 2020.**
- 73 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
- 73.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- 73.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.
- 73.3 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do *campus*, conforme Anexo VI deste Edital.
- 73.4 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 73.3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 74 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

No item 75, em que se lê

- 75 Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da análise de renda**, o candidato deverá preencher integralmente o Requerimento, de acordo com as instruções nele constantes, no Setor de Protocolo do *campus* para o qual se inscreveu

leia-se

86. Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da análise de renda**, o candidato deverá enviar um requerimento para o e-mail da Diretoria Acadêmica responsável pelo curso o qual se inscreveu.

No ANEXO VI - ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS CAMPUS, em que se lê

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Apodi	RN 233, Km 2, 999, Lagoa do Clementino, Apodi/RN Telefone: (84) 4005-0766	08h às 12h e 14h às 17h
Caicó	Nova Caicó, RN 118, Caicó/RN Telefone: (84) 3417-1531 / 4005-4102.	08h às 12h e 14h às 17h
Canguaretama	BR 101, km 159, s/n, Areia Branca	08h às 12h e 13h às 16h
Ceará-Mirim	BR 406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN	8h as 12h e 13h as 17h
Ipanguaçu	RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN Telefone: (84) 4005-4104	08h às 12h e 13h às 16h
Lajes	BR 304, Km 120, Bairro Centro, CEP 59535-000, Lajes/RN	08h às 12h e 14h às 16h
Mossoró	Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Costa e Silva, Mossoró-RN Telefone: (84) 3422-2658	08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Central	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefones: (84)4005-2631/2632	Diretorias Acadêmicas 08h às 17h
		Protocolo 08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Cidade Alta	Av. Rio Branco, 743, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-003	12h às 19h
Natal-Zona Leste	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefone: (84) 3092-8900	08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Zona Norte	Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN Telefone: (84) 4006-9511	08h às 12h e 14h às 17h
Nova Cruz	Av. Assis Chateaubriand – RN 120, 640, Nova Cruz/RN Telefone: (84) 4005-4107	08h às 12h e 14h às 17h
Parnamirim	Rua Antônia de Lima Paiva, 105, Loteamento Taborda, Nova Esperança, Parnamirim/RN Telefone: (84) 4005-4108	08h às 12h e 14h às 17h
Santa Cruz	Rua São Braz, 304, Paraíso, Santa Cruz/RN Telefone: (84) 3291-4700	08h às 12h e 14h às 17h
São Gonçalo do Amarante	Estrada da Guanduba, s/n – São Gonçalo do Amarante/RN Telefone: (84) 3278-2246	08h às 12h e 13h às 17h
São Paulo do Potengi	Rodovia RN 120, Km 02, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN Telefones: (84) 4005-4112	08h às 12h e 13h às 16h

leia-se

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Apodi	RN 233, Km 2, 999, Lagoa do Clementino, Apodi/RN E-mail: seac.ap@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4101 (ramal 6410)	08h às 12h e 14h às 17h
Caicó	Nova Caicó, RN 118, Caicó/RN E-mail: seac.ca@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4102 (ramal 6004)	08h às 12h e 14h às 17h
Canguaretama	BR 101, km 159, s/n, Areia Branca E-mail: seac.cang@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4114 (ramal 8012)	08h às 12h e 13h às 16h
Ceará-Mirim	BR 406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN E-mail: seac.cm@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4113 (ramais 7822 / 7835)	8h as 12h e 13h as 17h
Ipangaçu	RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipangaçu/RN E-mail: seac.ip@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4104 (ramal: 5214)	08h às 12h e 13h às 16h
Lajes	BR 304, Km 120, Bairro Centro, CEP 59535-000, Lajes/RN E-mail: seac.laj@ifrn.edu.br Telefone: 4005-4116 (ramal 8412)	08h às 12h e 14h às 16h
Mossoró	Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff - Mossoró-RN E-mail: coades.mo@ifrn.edu.br Telefone: (84) 3422-2656 / 3422-2698/ 3422-2660	08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Central	Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol – Natal E-mail: de.cnat@ifrn.edu.br / seaccon.cnat@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005 9861 / 9864 / 9967	Diretorias Acadêmicas 08h às 17h
		Protocolo 08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Cidade Alta	Av. Rio Branco, 743, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-003 E-mail: seac.cal@ifrn.edu.br Telefone: 4005-0963	12h às 19h
Natal-Zona Leste	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN E-mail: seac.ead@ifrn.edu.br Telefone: (84) 3092-8916	08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Zona Norte	Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN Telefone: (84) 4006-9511 Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi – Natal E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4006-9509	08h às 12h e 14h às 17h
Nova Cruz	Av. Assis Chateaubriand – RN 120, 640, Nova Cruz/RN E-mail: seac.nc@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4107 (ramal 7206)	08h às 12h e 14h às 17h
Parnamirim	Rua Antônia de Lima Paiva, 105, Loteamento Taborda, Nova Esperança, Parnamirim/RN E-mail: seac.par@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4108 (ramais 7008 / 7029)	08h às 12h e 14h às 17h
Santa Cruz	Rua São Braz, 304, Paraíso, Santa Cruz/RN Telefone: (84) 3291-4700 E-mail: seac.sc@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-4110 (ramal: 5833)	08h às 12h e 14h às 17h
São Gonçalo do Amarante	Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro – São Gonçalo do Amarante E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br Telefone: (84) 4005-7406	08h às 12h e 13h às 17h
São Paulo do Potengi	Rodovia RN 120, Km 02, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN E-mail: seac.spp@ifrn.edu.br Telefones: (84) 4005-4112 (ramal: 7628 / 7829)	08h às 12h e 13h às 16h

No ANEXO VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	03/03/2020

Inscrições dos candidatos	14h00min de 09/03 às 23h59min de 15/06/2020
Requerimento de Isenção	09 a 01/06/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	04/06/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	05/06/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	10/06/2020
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 15/06/2020
Pagamento de inscrições	Até 16/06/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	23/06/2020
Divulgação do cartão de inscrição	09/10/2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS	18/10/2020
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	18/10/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	19 e 20/10/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	27/10/2020
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA	30/10/2020
LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	20/11/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	23 e 24/11/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	10/12/2020
RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	11 e 12/12/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
RESULTADO FINAL	17/12/2020
PRÉ-MATRÍCULAS	02/01/2021
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	09/01/2021
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	14/01/2021
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	15/01/2021
Resultado do recurso dos pareceres de renda	20/01/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)	

leia-se

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	03/03/2020
Inscrições dos candidatos	14h00min de 09/03 às 23h59min de 15/06/2020
Requerimento de Isenção	09 a 01/06/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	04/06/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	05/06/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	10/06/2020
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 15/06/2020
Pagamento de inscrições	Até 16/06/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	23/06/2020
Divulgação do cartão de inscrição	09/10/2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS	18/10/2020
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	18/10/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	19 e 20/10/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	27/10/2020
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA	30/10/2020
LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	10/11/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	11 e 12/11/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	20/11/2020
RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	

Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23 e 24/11/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/11/2020
RESULTADO FINAL	
AGENDAMENTO DAS PRÉ-MATRÍCULAS PRESENCIAIS	04 e 07/12/2020
PRÉ-MATRÍCULAS	07 e 08/12/2020
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	A partir de 14/12/2020
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	14/12/2020
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	15/12/2020
Resultado do recurso dos pareceres de renda	17/12/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)	

Natal/RN, 18 de setembro de 2020.

Ursula Lima Brugge
COORDENADORA DE ACESSO DISCENTE